



AUTOR | : Prefeitura Municipal  
 Projeto de lei nº 28/85  
 Processo nº 35/85

*[Handwritten signature]* 0/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 3.184**  
 De 10 de abril de 1985

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que de cretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08/abril/1 985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 101.320.000 (Cento e um milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros), para atender despesas com Extensão de Redes de Água e Esgoto, conforme demonstração abaixo :-

013	E X E C U T I V O	
01.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras e Instalações	101.320.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	Saúde e Saneamento	
13.76	Saneamento	
13.76.447	Abastecimento d'Água	
13.76.4471.029	Extensão de Rede de Água	54.492.000
13	Saúde e Saneamento	
13.76	Saneamento	
13.76.449	Sistemas de Esgotos	
13.76.4491.030	Extensão de Rede de Esgoto	29.828.000

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

01	E X E C U T I V O	
01.08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 3 1 1	Auxílio p/Despesas de Capital	101.320.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0311.025	Adutora de Água do Anhumas	101.320.000

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, em 10 ( dez ) de abril de 1 985 ( mil novecentos e oitenta e cinco ).-

CLODALDO MEDINA  
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

*[Handwritten signature]*

JOSÉ MARIA BRANDÃO  
 -Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls.nºs. 001 do livro competente nº 23.-Proc.1251/84 - "PC"